EDITAL N.º 1/ 2018

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS PIAS 123 E 124 DO MERCADO MUNICIPAL DE SILVES/ JUNTA DE FREGUESIA DE SILVES

Tito dos Santos Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Silves, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia de Silves realizada, em 15 de janeiro de 2018, **irá ser atribuído em hasta pública, mediante proposta em carta fechada, o direito de ocupação das pias nº 123 e 124 no interior do Mercado Municipal de Silves.**

1. **O objeto da ocupação das referidas pias**, será no ramo de atividade, de Peixaria e marisco

2. O direito de ocupação será solicitado mediante requerimento, a disponibilizar na Secretaria da Junta de Freguesia de Silves, no seu horário de expediente (09:00 horas às 15:30 horas). Os requerimentos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues presencialmente na Secretaria da Junta de Freguesia de Silves, **até às 15:00, do dia 05 de fevereiro de 2018**, ou remetidos, por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Rua João de Deus, nº 21, 8300-161 Silves, devendo ser rececionados até àquela data, sob pena de não serem aceites.

3. A apresentação da proposta terá de ser acompanhada do inicio de actividade para poder **vender em estabelecimentos especiais**, documentos comprovativos da situação regularizada, perante a segurança social e a repartição de finanças, assim como o Cartão de Cidadão do proponente.

4. Se houver só um interessado não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa de licitação e do pagamento da taxa mínima de ocupação, aquando da elaboração do contrato de concessão.
   Se houver dois ou mais requerentes para ocupação das pias, o critério de atribuição é o da proposta de melhor preço, sendo critério de desempate a proposta que em condições

de igualdade deu entrada em primeiro lugar, perante o júri do concurso, na sua reunião a realizar no dia **06 de março de 2017**, **pelas 10h00**, na sede da Junta de Freguesia de Silves.

5. **A base de licitação para a ocupação é de 400 € (quatrocentos euros), e a taxa mensal de ocupação é de 17,37 € (dezassete euros e trinta e sete cêntimos) por pia.**

6. **A concessão é feita sem prazo** e pode ser denunciado, pelo titular do local de venda ou pela Junta de Freguesia de Silves, com aviso prévio de 60 dias, antes do seu termo.

7. Qualquer pessoa singular ou coletiva **não poderá ocupar mais de dois locais de venda no Mercado Municipal.**

8. O Regulamento do Mercado Municipal de Silves, poderá ser obtido gratuitamente, na Junta de Freguesia de Silves.

9. Todos e quaisquer assuntos referente a este edital, constam em Regulamento próprio do Mercado.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página eletrónica.

Silves, 16 de janeiro de 2018.
O Presidente da Junta
(Tito Santos Coelho)